

O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO—EDITOR E DIRECTOR MANUEL GODINHO DA SILVA—SECRETARIO, ARTHUR DE PAIVA FURTADO,

ASSIGNATURAS

Um anno	1\$200 réis
Seis mezes	3600
Para o Brazil, por anno	2\$000
Para a Africa, por anno	1\$200
Numero avulso	30

Anunciam se as horas das quaes se receba 1 exemplar.

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

RUA DA AGUA — FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

Annuncios—cada linha	40 ré.
Repetições	20
Imposto do sello	10

Originæes sejam ou não publicados não se restituem.
Annuncios permanentes e communicados preço convencionado.

AUCTORIDADES ADMINISTRATIVAS

No seu n.º 1:335 de 22 do corrente mez o nosso illustre collega *A Capital*, conhecido e considerado orgão do actual ministerio, tratando da situação do governo e da absoluta neutralidade que lhe compete manter em face das proximas eleições de deputados, reconhece e consigna a necessidade imperiosa de substituir as actuaes auctoridades administrativas, que o governo democratico nomeou e que, excluidos apenas os respectivos governadores civis, que já foram substituidos, se conservam ainda á frente das respectivas circumscripções, dizendo sobre o assumpto textualmente o seguinte:

«Para tal fim, o governo tem de fazer as eleições, dando a todos os partidos a segurança da sua neutralidade e ao Paiz a segurança de que o seu voto será rigorosamente respeitado. Impõe-se, portanto, a mudança das auctoridades administrativas de accentuada côr politica.

Essas auctoridades, nomeadas pelo governo democratico, eram naturalmente democraticas. A sua substituição é tão logica como necessaria.

N'esta ordem de ideias, e não podia ter outras, o actual ministerio substituiu já os governadores civis dos diversos districtos. Resta substituir os administradores do concelho, seguindo a mesma norma. Mas o governo, que já para a nomeação dos chefes de districto se viu em sérios embaraços, pela pressão politica dos varios partidos, em maiores embaraços se vae vêr agora para a substituição dos administradores do concelho. Os governadores não chegam a tres dezenas. Os administradores de concelho são em numero de algumas centenas, e se da substituição surgir um verdadeiro *casus belli*, imagine-se quantas

difficultades, aborrecimentos e estorvos de toda a especie o governo não terá de experimentar!

Evidentemente, não se demitte uma auctoridade democratica para a substituir por outra auctoridade democratica. Tambem não seria justo substituir uma auctoridade democratica por uma auctoridade evolucionista ou unionista. Urge, portanto, encontrar uma entidade independente dos partidos, ou que todos os partidos reconheçam como incapaz, pelo seu caracter, embora tenha afinidades com determinado partido, de abusar das suas funcções para favorecer esse partido em detrimento dos outros. Mas a nomeação d'uma auctoridade independente dá em resultado que todos os partidos ficarão por egual descontentes com o governo, visto que a independencia que elles reclamam é simplesmente a parcialidade em seu proveito.»

Exceptuado o juizo, evidentemente injusto e que nada auctorisa que se fórma do glorioso Partido Evolucionista, a que nos honramos de pertencer, que nunca reclamou, não precisa nem quer excepções d'especie alguma; e exceptuada ainda a reclamada necessidade de tanto se demorar a substituição dos senhores administradores de concelho, estamos plenamente d'accordo com o que o governo nos vem dizer por intermedio do seu orgão officioso, sobre este momentoso assumpto.

O Partido Evolucionista, repetimos, nunca reclamou nem jámais reclamará mais do que o cumprimento exacto da lei e a justa egualdade de tratamento a que tem direito como organização politica de reconhecida e primacial grandeza.

Excepções odiosas não as reclama nem quer, embora tenha de reconhecer, com magna,

que é a custa d'ellas, e da impunidade com que se concedem, que outros vão engrossando as suas fileiras, n'este periodo de pernicioso indifferentismo que o paiz atravessa.

Tambem não podemos concordar—e mais uma vez o accentuamos—, com esta extraordinaria morosidade de substituição das auctoridades administrativas concelhias, que se podia e devia ter feito immediatamente á ascensão ao poder do actual governo e que já nos vae dando a impressão de que só se fará quando a *machina eleitoral* esteja montada por fórma tal, que o desaparecimento d'essas auctoridades já não prejudique os *ambicionados effeitos*, ou então talvez... depois das eleições!

Não pôde ser, sr. Bernardino Machado! A substituição dos administradores de concelho é de tal modo urgente que V. Ex.^a deverá recorrer a officiaes do exercito onde não tiver outros cidadãos de que lance mão, para não protelar mais um estado de cousas que tanto contraria a neutralidade do poder de que V. Ex.^a se diz animado relativamente ás proximas eleições.

Dr. Rosa Falcão

Na quarta-feira passada deu-nos o prazer da sua visita o talentoso advogado e nosso querido amigo dr. Rosa Falcão, do Avellar.

Velha philarmónica Figueiroense

Já se acha constituída a direcção d'esta considerada e habilissima philarmónica de que ficaram fazendo parte os nossos Ex.^{mos} patricios e presados amigos:

Joaquim Lacerda Junior, José Soares Cavalleiro, José Alves Thomaz Agria, João Rodrigues Portella, Arthur Sequeira de Carvalho, Arthur de Paiva Furtado, Antonio Augusto, João Pedro Godinho, Augusto do Carmo Affonso e Joaquim dos Santos Granada.

A nova direcção contractou já um regente de toda a competencia que por estes breves dias, ainda no presente mez, deve vir assumir as suas funcções, continuando assim a velha philarmónica a manter e honrar os seus antigos creditos.

NÓS E O NADAFAZ

Os nossos presados leitores hão de ter notado a desvia brusco recentemente tomado pelo nosso jornal, que, ha mezes já, vinha seguindo a sua antiga linha de conducta, da mais perfeita e absoluta correcção, sem um agravo para pessoa alguma e sem um desprimor para quem quer que fosse.

Subitamente atacado pelas usuaes e sempre anavalhadas investidas do celebre *Nadafaz* tem elle de descer á *viella* do desafio para repellir no mesmo campo as aggressões d'esse ridiculo e caricato personagem, especie de cauteleiro ou pilha cartearas que de quando em vez vae fazer a sua *colheita* por Lisboa, raspando-se em seguida para a nossa terra onde vem arrotar de grande senhor enquanto, talvez, os *Homeros* de Lisboa lhe perdem a pista...

Não afnaremos, porém no *divertido tom* do singular *duetto*, porque enquanto elle troveja ameaças e vomita insultos, nós ir-lhe-hemos cantando sarcasticamente a aria do ridiculo, responsorio seguro dos adversarios d'aquelle estofo.

Effectivamente, não merece mais este pobre enfatuado sem valor nem prestimo, que uma coterie qualquer para ali alugou a baixo preço para ladrar furiosamente aos adversarios, que os desprezam, e que tão inabilmente se tem desempenhado da desprezível tarefa, que é hoje uma honra ser-se alvo dos seus latidos.

Pereorram os nossos leitores as columnas do *immundo pasquim* que lhe reproduz os ataques e vejam se ha na nossa terra, ou n'estas redondezas, alguma pessoa honesta contra a qual o mastim não tenha investido raivoso?!

E' facto averiguado e constantemente repetido:

— Fulano foi insultado pela *União* ?...

— Então é porque fulano é um homem de bem.

Mas ha mais: Ainda ha poucos dias vimos um amigo nosso todo contrariado e revoltado porque o *immundo pasquim*, talvez n'uma das frequentes expansões avinhadas do celebre *Nadafaz* se lembrara de vomitar uns elogios quaesquer sobre um amigo seu.

Ali não se elogia de graça, dizia o nosso amigo, e nos casos como este, repetia elle, em que o alvejado não encommenda nem paga a desprezível prosa, alguma coisa se procura solicitar...

Seja porém como fór, trovejava

ainda o-nosso amigo, é preciso que o nome de Fulano não seja mais malculado com taes elogios!

Que o ameacem, que o insultem que o agravem e injuriem como teem feito aos caracteres mais honestos do nosso meio, a todos aquelles que, não podendo descer á vil condição d'um alugado ou d'uns alugadores, para elles não pôde ter mais que commiserção ou desprezo.

E, na verdade, é assim!

Só nós, afinal, nos propozemos á tarefa inglória, se bem que divertida, de desmascarar este hypoerita, pon-do-lhe constantemente a calva a descoberto e rindo-nos dos esgares e piroetas a que o chicote da nossa critica incessante o obriga.

O que ninguém poderá negar e as colleções do nosso jornal comprovam, é que estavamos absolutamente socegados e assim desejavamos continuar seguindo.

Não nos deixaram! Pensaram poder impunemente provocar-nos e provocar os nossos amigos!

Tanto peor.

Talvez se enganem...

PADRE EDUARDO F. DO AMARAL

Campello, 19-4 914.

Lemos nos jornaes da capital, que seguiu para Sevilla e Cordova da vizinha Hespanha, onde conta de morar se a uso de agnas, o ex.^{mo} sr. padre Eduardo Ferreira do Amaral, irmão do ex.^{mo} sr. José Ferreira do Amaral, capitalistas da praça de Lisboa e a quem esta freguezia tanto deve.

Que faça uma feliz viagem e regresso melhor dos seus padecimentos são os votos ardentes de quem estas linhas escreve, e do povo d'esta freguezia que o venera, bem como a seu ex.^{mo} irmão José, reconhecendo os beneficios de que lhes é devedor.

(E.)

CULTUAES

Dá-nos o órgão democratico da localidade a noticia do projecto de uma cultural n'esta freguezia.

Não sabemos qual o numero de catholicos que fará parte d'essa cultural, e por isso nada podemos dizer da importancia que ella possa vir a ter no nosso meio social porque, a nosso vêr, essa importancia depende do numero de associados ou adherentes que a cultural possa vir a ter.

Excommungadas pelo Papa as cultuaes e os que d'ellas fazem parte, essa associação, dado que a freguezia é catholica só terá importancia se os catholicos puzerem de parte o anathema romano e a ella se associarem.

Ao contrario, se os catholicos julgarem que a excommunhão lhes pôde fazer arder a alma nos caldeirões infernaes, terá apenas consigo aquelles que não reconhecem nos decretos papaes, a força e o poder de renetter os desobedientes para o caldeirão do Pedro Botelho.

E' pois, agora occasião de vêr se a excommunhão já não infunde aos christãos o terror das eras passadas, ou se ainda lhes transtorna a digestão e o somno,

A arvore... do vinho

Villas de Pedro, 20.

E vendo o Lincagado passar á sua porta muitas cargas de vinho e todos se dirigirem para as casas que tinham á porta ramos de loureiro, subiu ao cume do monte, olhou para Figueiró e pôz-se a gritar e aos pulos que parecia um doido...

E logo chegou o *compadre Nadafaz* e o quinté, indo com elles os do zabumba e os da gaita de foles, que faziam um barulho levado dos diabos.

E todos se puzeram a caminho da Senhora, arremelgando muito os olhos para a criação nova dos borregos que andavam ao pasto, e abrindo-se-lhes muito a bocca sempre que passavam por qualquer casal.

E logo que se acharam no povoado da Senhora principiaram a cavar á porta da escola e puzeram na cova um grande loureiro espalhando em volta alguns bagos de milho.

E logo o Nadafaz falou ás gentes do sitio e lhe explicou que aquillo era a festa da arvore, que o loureiro era o symbolo do vinho e o milho o symbolo da brôa.

E appareceu então o *cyrineu das lâs* — continuo realajo de disparates — e disse ó povo que respeitassem aquelles symbolos e que se lembrassem do senhor professor e de todos aquelles grandes senhores...

E logo os do povoado para ali trouxeram muitos ôdres de vinho e muitos brôas pondo-se os do zabumba e os gaiteiros a tocar a rancho.

E logo o Lincagado e o Nadafaz comeram como bestas, pondo-se depois o Lincagado a fazer potricas e os outros todos a despejar os ôdres.

E tal bebedeira apanharam e tantas asneiras disseram que os do povoado acabaram por os *enxotar* a cacete fugindo todos para esta villa onde andaram toda a noite a gritar pelo Gregorio apparecendo o Nadafaz no dia seguinte despojado na rua e todo cheio de vinho.

No Novo Mundo

Um grande sortido de toalhas felpudas e muitas outras qualidades

O cacique da Borracha

Não é a este calumniador de profissão que hoje me dirijo, sen lo certo que tal alimaria me não merece a mais pequena parella de consideração, mas sim ao respeitavel publico que me lê e melhor pode apreciar as boas ou más qualidades de quem quer que seja.

Fala em roubos varios com a desfaçatez que lhe é peculiar, mas ainda não foi nem é capaz de nomear um unico cidadão que se tenha queixado de por mim ter sido burlado, entre centenas e centenas d'elles, que comigo teem tido contractos! Tambem ainda não conseguia destruir nenhuma das graves acensações que lhe teem sido feitas, limitando-se a dizer que é honrado!

Fala em assassinos, pistolas e balas, e diz tambem, a quem tem a

ponca sorte de o escutar, que me ba de sair ao caminho, do que nada me admiro por o considerar capaz de tudo menos de praticar o bem.

Podia responder ao insulto com o insulto, mas não está isso no meu feitio.

Podia fazer-lhe accusações com provas de factos concretos, que fariam córar de vergonha o maior scelerado de todo o Universo, mas deixo esse estendal todo de parte coberto com o véu do desprezo que me merece quem, ora supplica o nosso perdão, ora arma em rascante varredor de feira.

E a attitude que mais se harmonisa com o desejo de pessoas que me são bastante queridas e que não devo nem quero desgostar. O vocabulario com que se poderia dar a devida classificação a tal bandido, não o acho proprio para ser publicado n'um jornal sério como é *O Figueiroense*.

Por taes motivos, que se vá entretendo com a profissão que tem, de chamar aos outros os nomes que bem lhe assentam, expediente comodo e muito a caracter de tal figurão.

Consola-me a certeza de saber que apesar de, ha mais de meia duzia d'annos vir sendo calumniado e insultado na sombra por este monstrosinho, até á data presente nenhum homem de bem deixou de me conceder a sua estima, ou de ter por mim a consideração que é devida aos homens prôbos e honestos.

Outro tanto pudesse elle dizer...

Que se espeje e cobra de lama tão repugnante creatura conforme fór da sua vontade, que o bico da nossa pena não se tornará a sujar com tão nauseabundo e nojento monturo, na descripção das suas proezas.

C.

Concelho da Castanheira de Pera

Passou já na Camara dos Deputados o projecto de lei que cria na laboriosa e importante povoação da Castanheira de Pera um novo concelho, antiga aspiração dos respectivos povos, pela qual tão denodada quanto louvavelmente se teem empenhado os mais illustres e prestantes Castanhirenses.

Se o referido projecto merecer do Senado a approvação que obteve por parte dos Senhores Deputados, os diligentes filhos da Castanheira de Pera verão enfim realisada pela Republica a ambicionada autonomia, porque tanto teem reclamado e que não conseguiram do regimen deposto, onde no entanto — justo é confessar-o —, as suas reclamações por vezes chegaram a encontrar favoravel echo.

Funtão Fundeiro, 19

Os cidadãos d'esta localidade não quizeram tomar parte nos festejos da Senhora do Pranto a que os politicos avariados do democratismo Figueiroense que tem por chefe o celebre Nadafaz em Figueiró dos Vinhos e em Villas de Pedro o enrioso Lincagado, costumam assistir, em grutescas exhibições e fanfarronadas que causam o riso e o desprezo de toda a gente de bem.

Mas o dia da festa não deixou de ser festejado n'esta povoação tendo

se reunido os cidadãos respectivos n'uma merenda ao ar livre, que decorreu muito animada e deixou em todos os assistentes as melhores recordações.

Ao menos esses intrajões d'officio que para Villas de Pedro costumam ir dizer mal dos nossos amigos, promettendo mundos e fundos e comendo logo á custa das mentirosas promessas tudo quanto podem agarrar áquelle pobre gente, não se hão de gabar de envolver nas suas intrujises os laboriosos cidadãos do nosso logar.

Que elles talvez se não assoassem tão bem conosco como se teem assoado com os de Villas de Pedro; Jamais aquelles que teem sido os carrascos do povo trabalhador d'esta freguezia, que ajudaram a matar o nosso infeliz padre Rosa e que ainda se atrevem a vir comer o que o povo tem em casa, depois de lhe terem esgotado a bolsa até ao ultimo centavo.

Nada, nada, com tal gente não queremos camaradagens.

Os de Villas de Pedro, se gostam d'elles, que os vão aguentando que elles os não desampararão enquanto lhes sentirem que trincar.

F.

NO NOVO MUNDO

Muitas duzias de meias finas, pretas e de côr a 60 réis o par!!!

A nossa Carteira

HOSPEDES ILLUSTRÉS

Acompanhado de sua Ex.^{ma} esposa esteve n'esta villa na passada quarta feira 22 do corrente o Ex.^{mo} Sr. Alfredo Victorino da Silva Coelho, importante proprietario em Sernache do Bom Jardim.

Suas Excellencias vieram prorositadamente á nossa terra para visitar o seu e nosso presadissimo amigo e distincussimo pintor José Malhóa.

Dr. Caneva

Acompanhado de sua Ex.^{ma} esposa e filha já se encontra n'esta villa e na sua magnifica quinta da Cerca, o nosso bom amigo e sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões Caneva.

Abilio Golinho

Tivemos o prazer d'abraçar n'esta villa este nosso bom amigo, digno vereador substituto da Camara Municipal e abonado proprietario em Almofalla de Baixo.

Francisco A. Cardo

Esteve n'esta villa em um dos dias da semana passada o nosso presado amigo Francisco Antonio Cardo habil professor da escola de Chão de Couce.

Antonio Candido das Neves Lopes

Retirou para S. Thomé, na preterita segunda-feira o nosso presado amigo sr. Antonio Candido das Neves Lopes a quem desejamos feliz viagem e mil venturas.

Durante a semana vimos n'esta villa os srs.:

Eduardo Dias de Carvalho, de Villa Facaia.

Manuel Joaquim da Silveira, de Chimpelles.

Celestino H. d'Assumpção e Manuel Alves Bebiano, da Castanheira de Pera.

Ayres H. de Campos, de Alge.

Propriedades

Vendem-se as seguintes:

Uma terra de sementeira de rega com arvores e matto denominada «Azinhaga», limite da Gestosa Fundeira;

Um predio que se compõe de casas d'altos e baixos, com pateo, eira, arvores e uma parreira no sitio denominado a «Varzea» limite da Gestosa Fundeira;

A oitava parte d'uma terra de sementeira com carvalhos, castanheiros e sobreiros no sitio denominado o «Serrado», limite da Balsa;

Uma terra com oliveiras no sitio denominado o «Souto da Renda» limite da Balsa;

A quarta parte d'uma terra de sementeira de rega, com lameiro, botareos, videiras, testada de matto e arvores no sitio denominado o Lameiro, limite da Salaborda Nova;

Uma testada de matto com castanheiros, no sitio denominado o «Souto Fundeiro», limite da Balsa.

Para tratar, Antonio Simões Paquete & C.ª, Evora, que recebem propostas em carta fechada.

Casa e horta

VENDE-SE uma boa moradia com terra d'amanho, oliveiras e videiras, tudo pegado e morado, situada junto da Estrada Nova, ao Barreiro, á entrada d'esta villa.

Quem pretender dirija-se ao commerciante Augusto do Carmo Affonso, d'esta villa, que está encarregado da venda.

NO NOVO MUNDO
Papel para cartas em lindas caixas de phantasia

Bicycle

VENDE SE em conta uma bicycle e em bom estado de conservação.

Quem pretender dirija-se a Domingos dos Santos Moraes.

Carapinhal

Editos de 30 dias

(2.º annuncio)

NESTE Juizo, cartorio do 3.º officio e no inventario orphanologico por obito de João Francisco da Foz, morador que foi no logar do Souto do Valle, freguezia da Castanheira de Pera, d'esta comarca, correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação d'este no *Diario do Governo*, citando para assistirem a todos os termos até final do mesmo inventario e sem prejuizo do seu andamento, e tambem para n'elle deduzir o seu direito como credor, o interessado Manuel Francisco da Foz e sua mulher Carlota Amelia de Paiva, ausentes em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil.

Figueiró dos Vinhos, 14 d'abril de 1914.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,

Elisio de Lima

O Escrivão,

Elisio Nunes de Carvalho

Arrematação

(1.º annuncio)

PRAÇA que estava annunciada para o dia 26 do corrente mez foi adiada para o dia 10 de maio proximo, pelas 12 horas á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, afim de abi serem arrematados pelo maior lanço offerecido acima do valor na matriz os bens penhorados na execução fiscal que a Fazenda Nacional move contra Julio Neves, de Pedrogam Grande, seguintes:

1.º—A decima oitava parte de uma morada de casas de sobrado e lojas, sitas em Pedrogam Grande, na rua José Jacintho Nunes, cujo valor na matriz é de vinte escudos e sessenta centavos 20\$60

2.º—A decima oitava parte de uma morada de casas e quintal, sita na mesma villa na rua do Meio, cujo valor na matriz é de treze escudos e quarenta centavos 13\$40

3.º—A decima oitava parte de um olival com sobreiros sito ao Castello Velho, limite de Pedrogam Grande, cujo valor na matriz é de vinte escudos e quarenta centavos 20\$40

4.º—A decima oitava parte de uma terra de sementeira com arvores e uma casa de arrecadação, no mesmo sitio, cujo valor na matriz é de cinquenta e quatro escudos e quarenta centavos 54\$40

São citadas todas as pessoas que se julguem com direito a taes bens a deduzil-o no praso legal.

Figueiró dos Vinhos, 18 d'abril de 1914

Verifiquei a exactidão:

O Juiz de Direito,

Elisio de Lima

O escrivão

Elisio Nunes de Carvalho

Pastas e pós para dentes, as melhores marcas

NO NOVO MUNDO

Perfumarias dos melhores productores.

ANNUNCIO

Direcção das Obras Publicas do districto de Leiria

1.ª secção

Estrada districtal n.º 122 — Ancião á estrada nacional n.º 16, lanço d'Ancião ás Barreiras.

FAZ publico que no dia 27 d'AbriI, pelas 11 horas da manhã, na administração do concelho d'Ancião, se ha de proceder á arrematação por carta fechada da empreitada constante do seguinte mappa:

Numero das empreitadas	Entre perfis	Natureza do trabalho ou material	Quantidade	Base de licitação	Deposito provisório	Observações
1.ª	81 a 134 Terraplenagens	Escavação, transporte e regularização de terras e rochas.....	m³ 5.554:400	463\$00	11\$58	Praso para a conclusão: 30 de junho de 1914.
2.ª	134 a 177 Terraplenagens	Escavação, transporte e regularização de terras e rochas.....	m³ 3.665:400	464\$00	11\$60	
3.ª	0 a 177 Obras d'arte	Escavação para fundações..... Alvenaria ordinaria..... Lages de coberturas assentes....	m³ 109:510 135:790 16:680	237\$00	5\$68	

A carta fechada, que cada concorrente apresentar, deverá conter:

- 1.º— Declaração escripta, obrigando-se a fazer o deposito de 5 p. c. sobre o valor da adjudicação;
- 2.º— documento de competencia para a execução do trabalho;
- 3.º— documento de ter feito o deposito provisório;
- 4.º— proposta do preço, fechada no sobrescripto.

As medições, desenhos e condições especiaes da arrematação estão patentes na direcção das Obras Publicas em Leiria e na secretaria da 1.ª secção de construção d'estradas em Alvaizere, todos os dias não feriados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secretaria da 1.ª secção em Alvaizere, 16 d'abril de 1914.

O chefe de secção

Francisco Migna Adrião Lagoa

Editos de 20 dias

(1.º annuncio)

NESTE Juizo e cartorio do 3.º officio, correm editos de 20 dias a contar da 2.ª publicação d'este no *Diario do Governo*, citando os interessados incertos que se julguem com direito á quantia de 80 escudos, proveniente da expropriação amigavel de 20m², de superficie de uma casa e 28m², de superficie de um pateo, tendo no perfil 193, para a construção do lanço da Ponte de Pera a Pedrogam Grande, na estrada districtal n.º 123—Estação de Pombal por Figueiró dos Vinhos a Oleiros e Sernache do Bom Jardim que a Direcção das Obras Publicas do Districto de Leiria fez com a proprietaria Maria d'Assumpção solteira, de Pedrogam Grande, no seu predio sito na mesma villa, para deduzir, querendo, as suas reclamações dentro do praso dos editos.

Figueiró dos Vinhos 28 de feveiro de 1914.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito

Elisio de Lima.

O Escrivão,

Elisio Nunes de Carvalho

Editos de 20 dias

(1.º annuncio)

NESTE juizo e cartorio do 3.º officio correm editos de 20 dias a contar da 2.ª publicação d'este no *Diario do Governo*, citando os interessados incertos que se julguem com direito á quantia de 83 escudos, proveniente da expropriação amigavel de 620m², de terreno lavradio com oliveiras entre os perfis 164 e 165 para a construção do lanço da Ponte de Pera a Pedrogam Grande na estrada districtal n.º 123—Estação de Pombal por Figueiró dos Vinhos a Oleiros e Sernache do Bom Jardim que a Direcção das Obras Publicas do Districto de Leiria, fez com os proprietarios Jacintho José Fernandes e mulher, de Pedrogam Grande, no seu predio á estrada da mesma villa, para deduzirem, querendo, as suas reclamações dentro do praso dos editos.

Figueiró dos Vinhos, 28 de feveiro de 1914.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Elisio de Lima.

O escrivão,

Elisio Nunes de Carvalho

Editos de 20 dias

(2.º annuncio)

COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PELO Juizo de Direito d'esta comarca, cartorio do escrivão do 1.º officio, e no processo d'expropriação amigavel por utilidade publica, requerido pela Fazenda Nacional para a construção da estrada districtal n.º 123, lanço da Ponte de Pera a Pedrogam Grande, em virtude de contracto celebrado com Augusto José da Silva Barreto e mulher Maria Amalia da Silva Andrade, de Pedrogam Grande, correm editos de vinte dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, citando todas as pessoas que se julguem com direito á quantia de 45\$00, producto de 780m², de terreno lavradio com oliveiras, aos mesmos pertencentes, que faz parte da sua propriedade, sita aos Oliveiras de Pedrogam, para no referido praso deduzirem os seus direitos, sob pena de se entregar aos donos do terreno expropriado, que

foi julgado livre e desembaraçada, a importância referida.

Figueiró dos Vinhos, 26 de fevereiro de 1914. E eu, Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o subcrevi

Verifiquei

O Juiz de Direito,
Elisio de Lima

Editos de 20 dias

(1.º annuncio)

COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PELO Juizo de Direito d'esta comarca, cartorio do escrivão do 1.º officio, e no processo d'expropriação amigavel por utilidade publica, requerido pela Fazenda Nacional, para a construção da estrada districtal n.º 123, lanço da Ponte de Pera a Pedrogam Grande, em virtude de contracto celebrado com Maria de Sousa Henriques, viuva, de Pedrogam Grande, correm editos de vinte dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, citando todas as pessoas que se julguem com direito á quantia de 82.700, producto de 32m², d'uma casa, sita em Pedrogam Grande, á mesma pertencente, para

no referido prazo deduzirem os seus direitos, sob pena de se entregar á dona da casa expropriada, a importância referida.

Figueiró dos Vinhos, 23 de fevereiro de 1914. E eu, Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o subcrevi.

Verifiquei

O Juiz de Direito,
Elisio de Lima

Venda de propriedade urbana

Vende-se uma boa casa, junto á estrada que se dirige a Castanheira de Pera, fronteira ao Club, tendo um bom quintal.

Quem a pretender dirija-se a

Francisco da Conceição e Sousa

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

CENTRO COMMERCIAL

DE

MANOEL LOPES BRUNO

FIGUEIRÓ DOS VINHOS



LIQUIDAÇÃO

Artigos que ficaram depois do balanço para serem liquidados a troco de padre-nossos:

500 galheteiros economicos, a	280
500 copos fortes para agua, a	70
100 duzias de colheres de sopa, d'aluminio, lavradas	480
300 " ditas, eguaes, para chá	360
100 faqueiros (com 12 facas e 12 garfos	17500
10.000 carrinhos de linhas J P C, a	10
1.000 duzias de botões de madre-perola para camisa	20
500 camisollas fortes para homem	120
5.000 metros de renda de linho	10
100 metros de guarnição Guipure, a	40

E muitos mais artigos aqui não descriptos.

CHAMPAGNE

GRANDELLA

São 4 mareas e preços já bem conhecidas do publico. Preços iguaes aos de Lisboa. Vende o Depositario Manuel Lopes Bruno.

CLINICA DENTARIA

Pelo medico

ADELINO D'ARAÚJO LACERDA

Figueiró dos Vinhos

Tratamento das doenças da boca e dos dentes; extração de dentes e raizes; limpeza da boca; obturações a amalgama, cimento, esmalte e ouro; colocação de dentes artificiaes e dentaduras completas em vulcanide simples ou com incrustações metalleas, d'ouro ou platina; concertos em dentaduras partidas e limpeza de dentaduras velhas, ficando tão polidas e brilhantes como se fossem novas.

PARA OS POBRES — TRATAMENTO GRATIS

FINO PÃO DE LÓ

Da Fabrica de Santo Antonio dos Milagres
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

HOTEL VIZIENSE

REGISTADO

Rua dos Douradores

LISBOA

O proprietario, previne os srs. passageiros que não se deixem illudir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar, levando-lhes preços exorbitantes em comparação aos que actualmente tem, que são:

Almoço, separado	300
Chá ou café e pão com manteiga	100
Jantar	400
Diaría 800 e.	1000
Só dormida por pessoa	300

N'estes preços está incluido o vinho ás refeições.

éço mais a fineza de verificar o emblema do bonet, o qual tem os dizeres da casa que o empregado representa, evitando assim o irem para outra.

Mais previne que n'este Hotel tem empregados habilitados para acompanhar os srs. passageiros gratuitamente ás agencias e indicar-lhes a melhor forma de embarque e condução das suas bagagens, evitando assim o serem explorados.

ede aos que desejam procurar o seu hotel, o avisem para os ir esperar.

N'este hotel trata-se de procurações e facilita-se o recebimento de letras.

O Proprietario

Antonio do Carmo Caiado

VISITEM OS ARMAZES DE LISBOA

Em frente á Igreja Matriz

B. A. Mendes.

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Admirarão o enorme sortido de fazendas, mercearias e os preços que ali se fazem.

TINTA Llançol

Formula Allemã

A melhor tinta de escrever

AZUL que a acção do ar transforma n'um verdadeiro PRETO fixe e inalteravel.

Deposito Armazens de Lisboa

B. A. Mendes.

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

CAFÉ!!!

Experimentem, o que se vende na mercearia

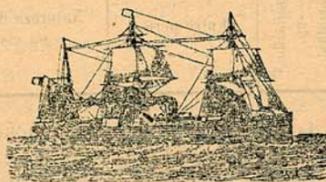
Cinco de Outubro

situada ao Rocio, na casa da sr.ª D. Henriqueta Guimarães Cid. Todos os que experimentarem, continuarão.

O Proprietario

Benjamin A. Mendes.

VIAGENS PARA O BRAZIL E VARIOS OUTROS PAIZES



Concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, em todo o districto de Leiria.

ABILIO SIMÕES D'ABREU

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

FAZ publico, que continúa habilitado legalmente para poder tratar da concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, para o Brazil, Africa, Hespanha, França e outras partes da America, pelos mesmos preços de Lisboa, para o que tem correspondencia directa com todas as companhias de Navegação.

Encarrega-se de obter em todas as repartições publicas, com a maxima rapidez e modicidade de preços, todos os documentos precisos para a concessão de passaportes, bastando apenas aos passageiros apresentar a certidão d'idade.

Trata-se da concessão de passaportes em todos os concelhos d'este districto (de Leiria).

Presta na volia do correio todas as informações que lhe sejam solicitadas.

Praça Dr. José Antonio Pimenta — FIGUEIRÓ DOS VINHOS